

MANUAL DO CANDIDATO

2021

VESTIBULAR

UNICAP



MANUAL DO CANDIDATO 2021

**(Este Manual é parte integrante do Edital, publicado na
Homepage da UNICAP, em 26/11/2020).**

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR -
COAVE**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE PERNAMBUCO**

Pe. Mieczyslaw Smyda, S. J.
PRESIDENTE

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.
REITOR

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof^a. Dra. Valdenice José Raimundo
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S.J.
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO

Prof. MSc. Márcio Waked de Moraes Rêgo
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

**COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO 2021**

Leonel Ferreira de Morais Neto
COORDENADOR

Janilto Rodrigues de Andrade

Leonardo Alexandre Vieira Peretti

Maria Paula Miranda Losada

Verônica Maria Brayner de Oliveira Lira

S U M Á R I O

Aviso - Processo Seletivo 2021	05
Universidade Católica de Pernambuco - Processo Seletivo 2021	06
Quadro de Vagas	07
Calendário de Eventos	10
Informações e Normas Complementares	11
Vagas	11
Inscrição	11
Normas Complementares	12
Provas do Vestibular	12
Correção das Provas do Vestibular	13
Critérios de Correção da Redação	13
Nota para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 2021	13
Classificação e Eliminação	13
Critério de Desempate para preenchimento da última vaga de cada curso	14
Divulgação dos Resultados	14
Reopção	14
Convocação após o último remanejamento	14
Foro e Prazo de Validade do Concurso	15
Tabelas	16
Questionário Sociocultural	18
Informações de Ordem Acadêmica, Administrativa e Financeira	20
Matrícula dos Classificados	20
Documentação para a matrícula	21
Cancelamento de Matrícula	23
Vagas Remanescentes	23
Nova Oportunidade de Matrícula	23
Aproveitamento de Créditos em Disciplinas cursadas	23
Trancamento de Matrícula, Mudança de Curso e de Turno	24
Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade	24
Encargos Educacionais	24
Tabela de quitação do serviço militar (Tabela 06)	25
Calendário de Matrícula (Tabela 07)	26
Entrega de Certificado de Matrícula (Tabela 08)	29
Edital	30

MANUAL DO CANDIDATO 2021

A V I S O

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, Parágrafos 1º e 2º da Portaria nº. 40/2007, de 12 dezembro de 2007, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria de Graduação e Extensão, comunica ao público interessado em participar do Processo Seletivo de 2021 que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria encontram-se disponíveis em local visível junto às Coordenações dos cursos. A Instituição manterá as informações também em página eletrônica própria, **www1.unicap.br** e na biblioteca, para consulta dos interessados.

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão

**COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO
VESTIBULAR DA UNICAP.**

RUA DO PRÍNCIPE, 526, bloco “C”, sala 306, Boa Vista – CEP: 50050-900
Fone: (0**81) 2119.4143 – E-mail: **coave@unicap.br**
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16:00h

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA UNICAP

O primeiro Processo Seletivo de 2021 destina-se a selecionar candidatos para ingresso no ano letivo de 2021, com início das aulas em fevereiro e em agosto de 2021. A Universidade Católica de Pernambuco oferecerá, para o Processo Seletivo de 2021, 4.508 (quatro mil quinhentos e oito) vagas, distribuídas em 52 (cinquenta e dois) cursos de graduação.

A seleção dos candidatos, para todos os cursos, será feita através das notas das provas objetivas e da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aplicados no período de 2009 a 2019, ou prova remota, à exceção:

- a) do curso de **MEDICINA**, pois, dentre os candidatos que usarem a nota do ENEM de 2018 ou 2019, serão classificados os 200 primeiros e tornados públicos até o dia 05.01.2021, para que possam se submeter a uma redação classificatória a ser realizada no dia 10.01.2021. Para esses candidatos o argumento de classificação será obtido a partir do somatório das 4 provas objetivas e da redação (ENEM), a este somatório acrescida a nota da redação da UNICAP, sendo esse total dividido por seis. **Caso haja recrudescimento da pandemia e/ou recomendação das autoridades sanitárias no sentido de *lockdown*, a Universidade comunicará nova data para a realização da redação ou apresentará uma outra solução.**

- b) do curso de **Engenharia da Complexidade**, pois os candidatos deverão usar a nota do ENEM ocorrido nos últimos 5 anos [2015 até 2019] ou fazer prova remota. A inscrição para esses candidatos acontecerá no período de 26.11.2020 até 23.12.2020; o pagamento será feito através de boleto ou de cartão de crédito até 28.12.2020. Durante o processo de inscrição, os candidatos, facultativamente, poderão fazer um *up-load* dos seguintes documentos, que serão avaliados quando do processo de entrevista: **1-** uma carta de motivação; **2-** certificado de conclusão do curso de inglês de nível (A2) ou superior. Após essa inscrição, e até o dia 15.01.2021, serão classificados 50 candidatos, os quais se submeterão a uma entrevista, a ser realizada no período de 01.02.2021 a 05.02.2021. A entrevista será realizada pelo Coordenador do Curso, usando a ferramenta do *google meet*, entrevista essa que será avisada aos candidatos através de e-mail, a ser enviado pelo Coordenador do Curso, que agendará o dia e o horário do referido encontro. Exclusivamente para este curso as aulas iniciarão no dia 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira, após o carnaval.

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO DE 2021

ÁREA	CURSOS	1ª ENTRADA			2ª ENTRADA		
		TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA	TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA
H U M A N A S	Administração	Manhã	120	101	-	-	
		Noite	120	102	-	-	
	Ciências Contábeis	Noite	60	103	-	-	
	Ciências Econômicas	Noite	60	104	-	-	
	Ciência Política	Noite	60	105	-	-	
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Manhã	60	106	Manhã	60	107
	Direito	Manhã	360	108	Manhã	180	109
		Noite	120	110	Noite	120	111
	Filosofia – Bacharelado	Tarde	60	112	-	-	
	Filosofia – Licenciatura	Noite	60	113	-	-	
	História – Licenciatura	Noite	60	114	Tarde	60	115
	Jornalismo	Noite	60	116	Tarde	60	117
	Letras – Licenciatura Português e Espanhol	Noite	60	118	-	-	
	Letras – Licenciatura Português e Inglês	Noite	60	119	-	-	
	Pedagogia – Licenciatura	Noite	60	120	-	-	
	Serviço Social	Noite	60	121	-	-	
	Teologia - Bacharelado	Tarde	40	122	-	-	
	Fotografia (Tecnológico)	Noite	40	123	-	-	
	Jogos Digitais (Tecnológico)	Noite	40	124	-	-	
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	125			
	Filosofia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	126			
	História – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	127			
	Letras Português-Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	128			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	129			
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	130			
	Filosofia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	131			
	História – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	132			
	Letras Português – Licenciatura.– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	133			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	134			

	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	135			
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	136			
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	137			
	Letras Português – Licenciatura – POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	138			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	139			
E X A T A S	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	60	140	Manhã	60	141
	Ciência da Computação	Manhã	120	142	Manhã	60	143
	Sistemas para Internet (Tecnológico)	Noite	60	144	Noite	60	145
	Engenharia Ambiental	Noite	60	146	-	-	
	Engenharia Civil	Tarde	60	147	Tarde	60	148
		Noite	60	149	Noite	60	150
	Engenharia da Complexidade	Integral	40	151	-	-	
	Engenharia da Produção	Noite	60	152	-	-	
	Engenharia Química	Noite	60	153	-	-	
	Física – Licenciatura	Noite	60	154	-	-	
	Matemática – Licenciatura	Noite	60	155	-	-	
Química – Licenciatura	Noite	60	156	-	-		
S A Ú D E	Ciências Biológicas – Bacharelado	Noite	50	157	-	-	
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noite	60	158	-	-	
	Enfermagem	Noite	50	159	-	-	
	Farmácia	Noite	60	160	Noite	50	161
	Fisioterapia	Manhã	60	162	Manhã	60	163
	Fonoaudiologia	Noite	50	164	-	-	
	Nutrição	Noite	60	166	Noite	50	167
	Psicologia (Bacharelado)	Manhã	50	168	Noite	50	169
		Tarde	50	170	-	-	
Medicina	Integral	48	171	-	-		

TOTAL DE VAGAS		
1ª Entrada	2ª Entrada	Geral
3.518	990	4.508

OBSERVAÇÕES:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem do curso optado pelo candidato;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina e Engenharia da Complexidade é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2021, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais;
5. para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 48 serão destinadas à livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2021, objeto deste Edital;
6. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2021 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2021, parte integrante do Edital;
7. o candidato aprovado em Direito somente terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total da carga horária do curso. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2021;
8. o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
9. o curso de Fisioterapia: o horário do curso de fisioterapia é manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
10. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EaD;
11. o curso de Engenharia da Complexidade será oferecido em tempo integral (manhã e tarde); a partir do 3º ano será ministrado, exclusivamente, no idioma inglês e o estudante deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos o 3º e/ou o 4º ano no exterior, em local(is) a ser(em) indicado (s) pela UNICAP, custeando suas despesas pessoais (passagens, hospedagens, alimentação, por exemplo). Nesse período, o estudante continuará pagando a sua semestralidade;
12. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente:
 - a) ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga;
 - b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2021.

CALENDÁRIO DE EVENTOS – PROCESSO SELETIVO DE 2021

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 26-11-2020	Divulgação do Edital
02	26-11-2020 até 23-12-2020	Inscrição via Internet. Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 , para o curso de MEDICINA; para os demais cursos do quadro de vagas contido no Manual do Candidato 2021, será de R\$ 150,00 , podendo ser pago até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. O candidato que estudou todo o ensino médio em Escola Pública, ou com Bolsa de Estudo Integral em Colégio Particular, pagará a taxa de R\$ 75,00 . O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito.
03	28-12-2020	Data limite para pagamento, através de boleto de inscrição, na rede e horário bancários, até 16h e, se pela internet, ou cartão de crédito, até 23:59h.
04	06 a 08-01-2021 SOMENTE PARA: MEDICINA	Disponibilização dos cartões de identificação na Internet, usando o Protocolo e o CPF. Correção de erros no cartão, na sede da COAVE, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, horário de Recife (somente nesse período).
05	10-01-2021	Provas de redação para o Curso de MEDICINA , das 8h às 10h, horário de Recife; o local das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato que deverá ser baixado no site vestibular.unicap.br, com o Protocolo e o CPF, no período de 06 a 08-01-2021. Nesse dia, para os demais cursos, ocorrerá também a prova remota, que será realizada no horário das 08:00hs às 12:00hs, horário de Recife.
06	Até 15-01-2021	Divulgação dos classificados no Processo Seletivo, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no térreo do bloco G, rua do Príncipe 526, Boa Vista e no site vestibular.unicap.br.
07	18, 19, 20 e 21-01-2021	Primeira Matrícula , online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade, vestibular.unicap.br.
08	22-01-2021	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula, online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br.
09	25-01-2021	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, pela internet, no site da Unicap: vestibular.unicap.br.
10	26 e 27-01-2021	Segunda matrícula , online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br.
11	28-01-2021	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula, online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br.
12	29-01-2021	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, pela internet, no site da Unicap: vestibular.unicap.br.
13	01-02-2021	Terceira matrícula , online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br
14	02-02-2021	Matrícula dos retardatários da terceira matrícula, online, seguindo datas/horários da tabela 07 do Manual do Candidato, no site <u>vestibular.unicap.br</u>
15	05 e 08-02-2021	Os Certificados de Matrícula serão enviados aos candidatos classificados na 1ª entrada, através do e-mail informado na inscrição, antes do início do período letivo-2021.1
16	11-02-2021	Os Certificados de Matrícula serão enviados aos candidatos classificados na 2ª entrada, através do e-mail informado na inscrição, antes do início do período letivo-2021.2

Pessoas com necessidades educacionais especiais - veja item 1.1.2, d, da página 12.

1 - INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Comitê para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP, divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo de 2021, cujas inscrições foram abertas através de Edital, cuja cópia se encontra no site vestibular.unicap.br.

CURSOS

Para Processo Seletivo de 2021, serão oferecidos um total de 52 (cinquenta e dois) cursos.

VAGAS

O quadro da página 08 mostra o número de vagas oferecidas por turno e entrada, para cada um dos 52 (cinquenta e dois) cursos de graduação, oferecidos para o ano letivo de 2021, com um total de 4.508 vagas. Os números grafados nas quadrículas sombreadas correspondem às preferências de cada curso.

1.1 - INSCRIÇÃO

1.1.1 - Processo de Inscrição

- a) As inscrições serão feitas no período de 26/11 a 23/12/2020 até as 16h, horário de Recife, exclusivamente pela INTERNET, no site **vestibular.unicap.br**, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. É obrigatório, para o candidato que vai usar a nota da redação do ENEM 2009 a 2019, no campo apropriado, o número de inscrição do ENEM que deseja usar.
- b) O candidato que se inscrever, em qualquer um dos cursos do Processos Seletivos de 2021, por experiência, deverá indicar essa condição no preenchimento da ficha de inscrição no site, ficando já informado que, mesmo se classificado, não poderá, por direito, efetivar a matrícula, se não apresentar a documentação necessária, no dia, horário e local da matrícula de seu curso.
- c) Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência bancária integrante do sistema de compensação nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde exclusivamente à taxa de inscrição. A data limite para pagamento do boleto é o dia 28/12/2020, no horário bancário.
- d) O candidato ao Processo Seletivo que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública ou com bolsa integral de estudo em colégio particular, pagará apenas R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato que se encaixar nos critérios sobreditos vai ativar uma opção no ato da inscrição, e, neste momento será solicitado o *upload* do documento que comprove essa possibilidade, não necessitando enviar o documento por *e-mail*.
- e) O Cartão de Identificação de todos os candidatos ao Processo Seletivo de 2021, estará disponível no site **vestibular.unicap.br**, de 06 a 08/01/2021.
- f) No caso de o candidato não encontrar o seu cartão de identificação, este deve procurar imediatamente a sede da COAVE, 3º andar do bloco “C”, no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h, horário de Recife, no período **de 06 a 08.12.2021**.
- g) Se o candidato verificar erro no Cartão de Identificação dirigir-se à sede da COAVE, no horário das 8h30 às 11h30, ou das 13h30 às 19h, para solicitar a correção. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados. Nesse caso, a responsabilidade total será do candidato, exclusivamente.

1.1.2 - Normas complementares

- a) O candidato se inscreverá em apenas um curso do Processo Seletivo.
- b) O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas para o curso escolhido, para ingresso nos turnos disponíveis, desde que expresse esse desejo no preenchimento da ficha de inscrição.
- c) Não será devolvida a taxa de inscrição ou parte dela.
- d) O candidato com necessidades especiais, que deseje atendimento excepcional para realização das suas provas, deverá solicitá-lo mediante requerimento enviado para o e-mail <coave@unicap.br> ou protocolado na sede da COAVE, rua do Príncipe, 526, sala 306, 3º andar do bloco “C”, Boa Vista, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h, horário de Recife, de segunda a sexta-feira, até as 16h do dia 06/01/2021. No ato do requerimento, deverá, impreterivelmente, fazer *upload* ou anexar cópia do boleto da taxa de inscrição quitado e laudo médico com até 90 dias de emitido, salvo quando se tratar de necessidades especiais, especificando a situação do candidato e que justifique a solicitação do tipo de atendimento que deseja. O candidato que não fizer a solicitação, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria. **O atendimento aos pedidos realizados ficará a critério da COAVE, considerando os motivos apresentados e a alternativa de realização de prova remota.**
- e) O formulário de inscrição digital disponibiliza o nome social.

1.2 - PROVAS DO VESTIBULAR

1. Às questões objetivas caberá recurso, que deverá ser apresentado até 48 horas após a divulgação do gabarito, por escrito, protocolado na sede da COAVE, das 8h30 às 11h30 ou 13h30 às 16h, impreterivelmente.
2. Não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação.
3. Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo de 2021 deverão submeter-se às provas de acordo com o seguinte calendário:

DATA	DIA	HORA	PROVAS
10-01-2021	Domingo	08h às 10h Local	Medicina – Redação na UNICAP
		08h às 12h Local	Demais cursos – Prova remota; na UNICAP, em caso excepcional de necessidade especial.
		Em casos especiais: 1h a mais de tempo de prova	

- a) As questões das provas do concurso versarão sobre matérias constantes do PROGRAMAS DO VESTIBULAR, que se encontra no site vestibular.unicap.br.
- b) O local de realização das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato. Em caso de realização de provas ou redação na UNICAP, o candidato deverá se apresentar com antecedência de 1h (uma hora), a fim de verificar o prédio e a sala que lhe correspondem. Candidatos atrasados, seja para a prova ou redação na UNICAP ou remota, estarão desclassificados do concurso.
- c) Não serão admitidos às provas ou redação na UNICAP os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e o cartão de identificação; bem como, no caso das provas remotas, não serão admitidos aqueles que não concluíram a sua inscrição.

- d) O candidato deverá portar consigo caneta esferográfica de tinta azul, de corpo transparente, para a prova ou redação na UNICAP e, no caso da prova remota, dispor de equipamento com as configurações e sinal de internet que lhe assegurem a interação com o processo.
- e) Localize sua sala ou setor e aguarde a chamada para a prova ou redação a ser realizada na UNICAP. No caso da prova remota, acesse o link a ser informado para o seu e-mail, até as 8h do horário local [Recife (PE)].
- f) O tempo de prova foi calculado de modo a permitir fazê-la com tranquilidade, mas sem dispersão. Por outro lado, os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que estiver comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento.

Portanto:

- ✓ concentre-se exclusivamente na sua prova.
- ✓ não se comunique com outros.
- ✓ não traga consigo, nem tente consultar, material de informação não autorizado.
- ✓ não conduza ou utilize celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer aparelho de comunicação será eliminado do concurso. Da mesma forma, será eliminado do concurso o candidato que levar consigo a folha de resposta, o caderno de provas, ou o caderno de redação, no caso da prova ou redação na UNICAP.

No caso da prova remota, o candidato que fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de prova ou suas respostas, bem como fizer comentários escritos ou orais a respeito das mesmas, será eliminado do concurso.

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos ao curso de Medicina deverão concluir a sua redação em até duas horas. Quanto aos candidatos dos demais cursos, os mesmos terão quatro horas para realizar e concluir a sua prova. Os candidatos portadores de necessidades especiais, observado o disposto no item 1.1.2, “d”, terão 1h a mais para a realização da prova.

a prova de redação constará de:

- ✓ redação sobre um tema proposto, com nota de zero a cem;
- ✓ a duração máxima da prova de redação será de duas horas, com início às 8h e término às 10h;
- ✓ encerrado esse tempo (duas horas), os fiscais recolherão os cadernos das redações realizadas na UNICAP. No caso da redação remota, o candidato deverá concluir a sua prova no horário estabelecido;
- ✓ o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 08 (oito) linhas.

1.3. CORREÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR.

Cada prova (português, história, geografia, matemática, física, química e biologia), em um número total de 07 (sete), excluindo a redação, no Processo Seletivo de 2021, conterà 10 questões, com 05 (cinco) alternativas cada uma (a, b, c, d, e), devendo apenas uma ser a correta. Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.

1.4 - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Estrutura (título, parágrafo e número de linhas)	10	
Centração temática	20	
Construção da argumentação	20	
Relevância da argumentação	20	
Domínio da norma culta da língua escrita	30	
T o t a l	100	

1.5 - RECEBERÁ NOTA ZERO A REDAÇÃO QUE APRESENTAR:

- 1.5.1- fuga ao tema;
- 1.5.2- fuga ao gênero;
- 1.5.3- folha em branco;
- 1.5.4- desobediência ao limite mínimo de 08 (oito) linhas;
- 1.5.5- desrespeito aos direitos humanos;
- 1.5.6- impropérios.

1.6 - NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2021

A nota para classificação do candidato no Curso de sua opção do Processo Seletivo em que se inscreveu é igual à média aritmética simples das notas obtidas nas 07 provas objetivas e na redação, as quais serão equiparadas às notas das 04 provas do ENEM, com aproximação de 04 (quatro) casas decimais. Nessa aproximação, se a quinta casa decimal for menor que 5 (cinco) desprezam-se todas as demais casas decimais, a partir da quinta. Se a quinta casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco) acrescenta-se uma unidade à quarta casa decimal e desprezam-se todas as demais a partir da quinta. Assim, se a média das 05 notas for, por exemplo, 65,3456467, a nota para classificação será 65,3456; se a média for 65,3487649, a nota para classificação será 65,3488.

1.7 - CLASSIFICAÇÃO

- a) As vagas oferecidas para cada curso no Processo Seletivo de 2021 serão preenchidas em função da média aritmética simples obtida como no item 1.6.
- b) A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada preferência de curso, do Processo Seletivo de 2021.

1.7.1 - ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Concurso, se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) obter resultado nulo na prova de qualquer disciplina do vestibular;
- c) obter nota menor que 20 (vinte), na escala de zero a cem, na prova de redação;
- d) tentar usar de meios fraudulentos, portar ou usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e) levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de respostas;
- f) fotografar ou registrar por qualquer meio as telas do sistema de provas remotas ou suas respostas;
- g) fazer comentários escritos ou orais a respeito das provas remotas e suas respostas.

1.7.2 - CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA PREFERÊNCIA DE CURSO, PARA O PROCESSO SELETIVO 2021.

No caso de empate nas médias finais de classificação para preenchimento da última vaga na preferência de um curso, o desempate será determinado mediante aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem:

PARA O PROCESSO SELETIVO

- 1. pela nota da Redação para todos os cursos;
- 2. pela nota de Português para todos os cursos.

Persistindo ainda os empates, o critério será aplicado da seguinte forma:

1. para candidatos do Processo Seletivo com exceção ao curso de **Medicina** - pela média aritmética simples das notas das disciplinas Ciências humanas e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias, Ciências da natureza e suas tecnologias;
2. para candidatos do Processo Seletivo do curso de **Medicina** - pela média aritmética simples das notas das disciplinas Ciências da natureza e suas tecnologias, Ciências humanas e suas tecnologias e Matemática.

1.8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A COAVE utilizará como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo de 2021 a mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no térreo do bloco R, e no site <vestibular.unicap.br> a que está obrigada, conforme art. 44, § 1º, da Lei 9394/96.
- b) À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo de 2021, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

1.9 - REOPÇÃO

Concluído o processo de matrícula acadêmica e observada a existência de vagas em alguns cursos, a Universidade poderá abrir inscrição para reopção de curso, para candidatos ao Processo Seletivo, não classificados e não eliminados nos cursos que escolheram inicialmente, para concorrer a uma das vagas oferecidas. (OBSERVADOS OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - página 13).

Caso a Universidade decida por oferecer a reopção de curso, o calendário e os cursos com as respectivas vagas serão disponibilizados no site vestibular.unicap.br.

1.10 - CONVOCAÇÃO APÓS O ÚLTIMO REMANEJAMENTO

Poderá a Universidade convocar candidatos para matrícula em cursos do Processo Seletivo em que se inscreveram, com vagas não preenchidas até o último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das mesmas. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone, indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

1.11 - FORO

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2021 e/ou à matrícula deve ser *ex lege*, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

1.12 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2021

O prazo de validade do Processo Seletivo de 2021 expirar-se-á às 18h do dia 06 de abril de 2021.

1.13 - TABELAS

TABELA 01		TABELA 02				TABELA 03 - NATURALIDADE	
CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS				1 - Sendo brasileiro, vide siglas dos Estados (Tabela 2). 2-Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, abaixo, onde seu país está localizado.	
Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
PS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

TABELA 04					
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE					
ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
CENTRO		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A. Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte. S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campangnat	1004007
COLÉGIO				Martins Júnior	1004008
Aplicação da UFPE	1003003			Oliveira Lima	1004011
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	GINÁSIO	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
				Presidente Costa e Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	INSTITUTO	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional Mª. Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	DIVERSOS	
Marista	1003016	ESCOLA		Atneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Anfbal Fernandes	1004002	Colégio Murakami	1007009
Motivo	1003039	Beata Paula Frassinetti	1004003	OUTRO	1000000

TABELA 05					
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO					
ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO
CENTRO			Santo Antônio	Olinda	2002021
Form. Prof. Jaboatão	Jaboatão	2001001	São Bento	Olinda	2002022
COLÉGIO			Sete de Setembro	Caruaru	2002023
Bairro Novo	Olinda	2002001	ESCOLA		
Cardenal Arcoverde	Arcoverde	2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro	2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina	2002003	Estadual de Olinda	Olinda	2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro	2002004	Evangelho 15 de Novembro	Garanhuns	2003003
Coração de Maria	Jaboatão	2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde	2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão	2002006	João XXIII	Igarassu	2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru	2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba	2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns	2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns	2003007
Dom Bosco	Petrolina	2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru	2003008
Dom Bosco	Olinda	2002010	Petrolina	Petrolina	2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru	2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão	2003010
Geo. Studio	Caruaru	2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão	2003011
Geo. Studio	Petrolina	2002013	GINÁSIO		
Municipal de Paudalho	Paudalho	2002014	Agrícola de Palmares	Palmares	2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina	2002015	Arraial	Garanhuns	2004002
Normal Santa Inês	Caruaru	2002016	Limoeiro	Limoeiro	2004003
Nossa S. Auxiliadora	Petrolina	2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada	2004004
Petrolina	Petrolina	2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata	2004005
Sagrado Coração	Caruaru	2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru	2004006
Santa Gertrudes	Olinda	2002020	OUTROS		2000000

MANUAL DO CANDIDATO

Questionário Sociocultural

01 - REGIÃO ONDE RESIDE

- ✓ Nordeste Pernambuco - Recife e RMR 1
- ✓ Nordeste Pernambuco – Interior 2
- ✓ Nordeste - Outro Estado 3
- ✓ Norte 4
- ✓ Centro-Oeste 5
- ✓ Sudeste 6
- ✓ Sul 7
- ✓ Outro país 8

02 - CURSOU O ENSINO MÉDIO

- ✓ Em escola particular 1
- ✓ Em escola pública 2
- ✓ Parte em escola particular e parte em Escola Pública 3
- ✓ Outra 4

03 - PREPARAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O VESTIBULAR

- ✓ Cursinho 1
- ✓ Curso de matérias isoladas 2
- ✓ Cursinho e curso de matérias isoladas 3
- ✓ Sem preparação complementar 4

04 - RENDA MENSAL FAMILIAR

- ✓ Menos de 5 salários mínimos 1
- ✓ De 5 a 10 salários mínimos 2
- ✓ De 11 a 15 salários mínimos 3
- ✓ De 16 a 20 salários mínimos 4
- ✓ Mais de 20 salários mínimos 5

05 - SUA OCUPAÇÃO

- ✓ Sem ocupação remunerada 1
- ✓ Profissional Liberal 2
- ✓ Empresário 3
- ✓ Servidor Público 4
- ✓ Empregado de Empresa Privada 5
- ✓ Empregado Rural/Agricultor 6
- ✓ Outra 7

06 - ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO

- | | | |
|---|---|---|
| ✓ | Não trabalho e meus gastos são financiados pela família | 1 |
| ✓ | Trabalho e recebo ajuda da família | 2 |
| ✓ | Trabalho e me sustento | 3 |
| ✓ | Trabalho e contribuo para o sustento da Família | 4 |
| ✓ | Trabalho e sou o principal responsável da Família | 5 |

07 - COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?

- | | | |
|---|---|---|
| ✓ | Rádio | 1 |
| ✓ | Jornal | 2 |
| ✓ | Televisão | 3 |
| ✓ | Outdoor | 4 |
| ✓ | Site da Católica | 5 |
| ✓ | Outros sites | 6 |
| ✓ | Mídia Sociais (facebook, instagram, whatsapp, entre outras) | 7 |
| ✓ | Panfletos | 8 |
| ✓ | Indicação de Amigos e/ou familiares | 9 |
| ✓ | Outros | 0 |

08 - PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA DA CATÓLICA

- | | | |
|---|-----------------------------------|---|
| ✓ | Horário compatível com o trabalho | 1 |
| ✓ | Única a oferecer o curso | 2 |
| ✓ | Indicação de ex-alunos | 3 |
| ✓ | Melhor localização | 4 |
| ✓ | Tradição e qualidade | 5 |
| ✓ | Outros | 6 |

09 - VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?

- | | | |
|---|------------|---|
| ✓ | Sim | 1 |
| ✓ | Não | 2 |
| ✓ | Desconheço | 3 |

10 – VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO COM COLABORADORES DA UNICAP?

- | | | |
|---|--------------------------------------|---|
| ✓ | Não | 1 |
| ✓ | Sim, sou empregado(a) | 2 |
| ✓ | Sim, sou esposo(a) de professor(a) | 3 |
| ✓ | Sim, sou filho de professor(a) | 4 |
| ✓ | Sim, sou esposo(a) de funcionário(a) | 5 |
| ✓ | Sim, sou filho(a) de funcionário(a) | 6 |

2. INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA, VÁLIDAS PARA OS DOIS PROCESSOS SELETIVOS DE 2021.

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) é uma Instituição de Ensino Superior comunitária, de fins não econômicos, mantida pela Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A UNICAP se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A UNICAP mantém programa próprio de bolsas de estudos e está comprometida com a Política Nacional de Assistência Social, ofertando bolsas assistenciais e do PROUNI, em prol de estudantes em eventual dificuldade financeira ou com perfil socioeconômico de vulnerabilidade social definido em lei.

2.1 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS - exclusivamente “on-line”

2.1.1 - DA MATRÍCULA ON-LINE: AGUARDAR INFORMATIVO “PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA - VESTIBULAR 2021” a ser divulgado em nosso site www1.unicap.br. O candidato será informado, também, via e-mail.

A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO É INADIÁVEL PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS **QUE COMPROVEM HAVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.**

- a) Somente adquirirá a condição de aluno regular da UNICAP o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula. Essa matrícula poderá ser efetuada, também, por seu procurador, mediante procuração (pública ou particular, com firma reconhecida), contendo poderes específicos para prática do ato. Se o candidato for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), a procuração deve ter a assistência do pai ou da mãe ou do responsável legal. A procuração deverá ser acompanhada, também, de cópia do documento de identidade do procurador.
- b) O candidato tomará ciência, no próprio requerimento de matrícula ou contrato de prestação de serviços educacionais, que será enviado ao aluno para ser assinado eletronicamente, de que as Normas Administrativas, Financeiras e Acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), estão protocoladas e registradas em microfilme sob o número de ordem 837043, em 29-12-2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, disponível, também, no site desta Universidade, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- c) **PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA**, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
 - ✓ deixar de cumprir os prazos estabelecidos na tabela 07, página 27;
 - ✓ não efetuar sua matrícula nos dias e horários previstos;
 - ✓ deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos;
 - ✓ deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

2.1.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula promovendo, no ato, a entrega dos documentos abaixo, em cópias autenticadas EM CARTÓRIO DE NOTAS(*), ESCANEADOS OU DIGITALIZADOS EM PDF, LEGÍVEL E SEM RASURAS, EM FOLHAS A4 INDIVIDUAIS E EM PRETO E BRANCO (orientações a serem divulgadas pelo informe “PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA - VESTIBULAR 2021-1”, a ser disponibilizado no site www1.unicap.br e por comunicação via e-mail).

(*) Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez realizada a matrícula, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente; vide abaixo:

TÃO LOGO NORMALIZADA A SITUAÇÃO DE PANDEMIA, APÓS A MATRÍCULA E DURANTE O PERÍODO 2021, O ALUNO SERÁ CONVOCADO PARA ENTREGAR ESSA DOCUMENTAÇÃO (CÓPIAS AUTENTICADAS COM A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS, PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS).

- ✓ CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL (RG)
- ✓ CPF (do próprio candidato);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ✓ COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR (se do sexo masculino e maior de 18 anos) - vide tabela 06, página 26;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral (os 2 turnos), quando houver ocorrido, ou certidão de quitação eleitoral, com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, Parágrafo 1º, Art. 7º, Lei 4.737, de 15/07/1965), ficando a entrega do título para data posterior;
- ✓ HISTÓRICO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO), acompanhado do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou de Curso Equivalente (observar, também, item 2.1.4, páginas 22 e 23);
- ✓ 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3x4, de frente, recente e de boa qualidade;
- ✓ REQUERIMENTO DE MATRÍCULA OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado para o e-mail do candidato, após a confirmação do pagamento da ficha de compensação da primeira parcela da semestralidade **emitida através do site: vestibular.unicap.br**, a ser assinado pelo candidato e/ou responsável financeiro presencial ou eletronicamente, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal. Constarão, nesse requerimento, os dados pessoais e o endereço, que deverão ser conferidos cuidadosamente. Caso haja divergências, corrija-las, conforme orientação contida no próprio requerimento. Tal requerimento será emitido juntamente com a **ficha de compensação para pagamento da primeira parcela da semestralidade**. É indispensável manter o endereço residencial e o eletrônico sempre atualizados, uma vez que a Administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus alunos;

- ✓ Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional; o candidato que, no prazo fixado, não apresentar a documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação no Processo Seletivo de 2021 (observar o item 2.1.6 - página 23 – VAGAS REMANESCENTES).

A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO(S) ATO(S) ILÍCITO(S) PRATICADO(S).

2.1.3 REMANEJAMENTO: o candidato não classificado em sua primeira preferência deverá acompanhar o remanejamento já programado no calendário de eventos e publicado no Edital de matrícula.

2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES:

a) os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, além dos outros documentos citados no item 2.1.2 - página 21.

b) certificado de conclusão do ensino médio realizado no exterior ou de curso equivalente: os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizado no exterior:

- ✓ quando cursados integralmente no exterior, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhado do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art.1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
- ✓ estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;

c) na conclusão do ensino médio, deverá ser observado o sistema de ensino de cada escola, de acordo com a lei de diretrizes de bases da educação - Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados (ofício nº 111/2007 - Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco);

d) OS PORTADORES DE CURSO SUPERIOR, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do MEC (Ministério da Educação e Cultura);

- e) OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 06 deste manual – página 26);
- f) OS PORTADORES DE CERTIFICADO DE RESERVISTAS DE 1ª e 2ª CATEGORIAS deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 06, deste manual - página 26).

2.1.5 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Os estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula deverão apresentar a sua justificativa e o comprovante de pagamento da referida matrícula. Se menores de 18 anos, devem ter a concordância dos pais ou responsáveis legais. Além disso, receberá 80% (oitenta por cento) a título do valor pago na ocasião da matrícula, desde que a solicitação ocorra dentro do prazo(*). Após o prazo, o aluno deverá quitar a parcela correspondente ao mês de sua solicitação. Caso não cumpra essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.

Orientações acerca da solicitação serão divulgadas através do informativo “procedimentos matrícula-vestibular 2021”.

(*). Orientações e prazo acerca da solicitação serão divulgadas através do informativo “PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA - VESTIBULAR 2021”, em nosso site www1.unicap.br. O candidato será informado, também, via e-mail.

2.1.6 - DAS VAGAS REMANESCENTES

NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA: Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, as quais poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade.

Orientações e prazo acerca da solicitação serão divulgadas através do informativo “PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA - VESTIBULAR 2021”, em nosso site www1.unicap.br. O candidato será informado, também, via e-mail.

2.1.7 - DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS

Para aproveitar os créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu curso, os candidatos classificados que solicitarem DISPENSA de DISCIPLINAS, dentro do prazo, deverão tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência da Universidade, divulgadas nos quadros de avisos e no site desta Universidade.

Orientações e prazo acerca da solicitação serão divulgadas através do informativo “procedimentos matrícula-vestibular 2021”, em nosso site www1.unicap.br. O candidato será informado, também, via e-mail.

Da Portaria nº 033/2009, observar, sobretudo, os itens abaixo:

1.c) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independentemente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;

1.d) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “1.c”, estão limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares.

2.1.8 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, MUDANÇA DE CURSO E DE TURNO

- Informações, acessar o nosso site www1.unicap.br
- NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.

2.1.9 - DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE

1. O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA (matrícula) deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia/horário estabelecido para sua matrícula (tabela 07 deste manual).
2. NÃO PODERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares, ou por agendamento. Somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária.
3. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionado ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
4. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer outra exigência da matrícula.

2.1.10 - ENCARGOS EDUCACIONAIS

O VALOR DA SEMESTRALIDADE corresponderá a uma importância unitária e indivisível que, para facilitação de sua quitação, será dividida em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, calculado em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (ver item 2.1.9 – página 24). O saldo da semestralidade será dividido em 05 parcelas iguais, e cada uma dessas tendo como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

TABELA 06

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte.		
Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.		
Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375 de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante a Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

TABELA 07**MATRÍCULAS PROCESSO SELETIVO DE 2021.1****ONLINE: Conforme orientações neste Manual do Candidato****1ª MATRÍCULA****DIA: 18/01/2021****HORA: até às 12h**

Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação - Física - Matemática - Química - Sistemas para Internet (Tecnológico) - Filosofia (Lic. e Bel.) – História Lic.– Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol) – Pedagogia Lic.– Teologia Bel.

DIA: 18/01/2021**HORA: 12h às 16h**

Administração - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Com. Soc. Publicidade e Propaganda - Fotografia (Tecnológico) - Jogos Digitais (Tecnológico) - Jornalismo - Serviço Social

DIA: 19/01/2021**HORA: até às 12h**

Direito (turno da MANHÃ)

DIA: 19/01/2021**HORA: 12h às 16h**

Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Enfermagem - Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia - Medicina - Nutrição – Psicologia

DIA: 20/01/2021**HORA: até às 12h**

Direito (turno da NOITE)

DIA: 20/01/2021**HORA: 12h às 16h**

Engenharia Ambiental - Engenharia Civil - Engenharia da Complexidade - Engenharia de Produção - Engenharia Química

DIA: 21/01/2021**HORA: até às 12h**

EAD (todos os POLOS: Recife, João Pessoa e Aracoiaba): Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso – Filosofia Licenciatura	
DIA: 21/01/2021	HORA: 12h às 16h
EAD (todos os POLOS: Recife, João Pessoa e Aracoiaba): História Licenciatura – Letras Português Licenciatura	
RETARDATÁRIOS DA 1ª MATRÍCULA	
DIA: 22/01/2021	HORA: até às 15h
Administração - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Com. Soc. Publicidade e Propaganda - Direito (Manhã e Noite) - Filosofia (Lic. E Bel.) - Fotografia (Tecnológico) – História - Jogos Digitais (Tecnológico) - Jornalismo - Letras (Português/Inglês) – Letras (Português/Espanhol) – Pedagogia - Serviço Social - Teologia	
DIA: 22/01/2021	HORA: até às 15h
Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação – Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Enfermagem - Engenharia Ambiental – Engenharia Civil - Engenharia da Complexidade - Engenharia de Produção - Engenharia Química - Farmácia - Física – Fisioterapia – Fonoaudiologia - Matemática - Medicina - Nutrição - Psicologia - Química - Sistemas para Internet (Tecnológico)	
EAD (todos os POLOS: Recife, João Pessoa e Aracoiaba): Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - Filosofia Licenciatura – Pedagogia Licenciatura - História Licenciatura – Letras Português Licenciatura	
2ª MATRÍCULA - 1º REMANEJAMENTO	
DIA: 26/01/2021	HORA: até às 12h
EAD (todos os POLOS: Recife, João Pessoa e Aracoiaba): Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - Filosofia Licenciatura – Pedagogia Licenciatura - História Licenciatura – Letras Português Licenciatura	
DIA: 26/01/2021	HORA: 12h às 16h
Administração - Ciência Política - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Com. Soc. Publicidade e Propaganda - Fotografia (Tecnológico) - Jogos Digitais (Tecnológico) - Jornalismo - Serviço Social - Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Nutrição – Psicologia - Filosofia (Lic. e Bel.) - História – Letras (Português/Inglês) – Letras (Português/Espanhol) - Pedagogia – Teologia (Bel)	

DIA: 27/01/2021		HORA: até às 12h	
Direito (turnos MANHÃ / NOITE)			
DIA: 27/01/2021		HORA: 12h às 16h	
Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação - Engenharia Ambiental - Engenharia Civil - Engenharia da Complexidade - Engenharia de Produção - Engenharia Química - Física - Matemática - Química - Sistemas para Internet (Tecnológico)			
Enfermagem - Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia - Medicina			
RETARDATÁRIOS DA 2ª MATRÍCULA			
DIA: 28/01/2021		HORA: até às 15h	
TODOS OS CURSOS			
3ª MATRÍCULA - 2º REMANEJAMENTO			
DIA: 01/02/2021		HORA: até às 16h	
TODOS OS CURSOS			
RETARDATÁRIOS DA 3ª MATRÍCULA			
DIA: 02/02/2021		HORA: até às 15h	
TODOS OS CURSOS			

TABELA 08

**CERTIFICADOS DE MATRICULA
VESTIBULANDOS 2021**

Os Certificados serão enviados por e-mail, antes do início do período letivo – 2021.1

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2021

EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2021, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2020, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2021;

2 - taxa de inscrição: será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curso de Medicina e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2021. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso, ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito;

3 - taxa com desconto: para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública ou com Bolsa de Estudo integral em Colégio Particular a taxa será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). O candidato que for usar a nota da redação do ENEM de 2009 a 2019 deverá informar, no campo adequado da ficha de inscrição, o número de inscrição do ENEM;

4 - manual do candidato 2021, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2021, encontrar-se-á no site vestibular.unicap.br, a partir de 26 de novembro de 2020;

5 - cursos: os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2021, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 52 (cinquenta e dois);

6 - vagas para o Processo Seletivo de 2021: a quantidade de vagas, por entrada e turno, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site vestibular.unicap.br, a partir de 26 de novembro de 2020;

7 - informações sobre os cursos: as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro-02 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2021, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE, ou por meio remoto, através de recursos de tecnologia da informação, nos limites autorizados pelo MEC, a critério da UNICAP, garantida a sua autonomia. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados ou por meio remoto, nos limites autorizados pelo MEC, a critério da UNICAP, garantida a sua autonomia;

8 - confirmação de matrícula: fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente:

a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga;

b - receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2021.

9 - valor da semestralidade: o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2020, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2021;

10 - preenchimento de vagas remanescentes: a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2021, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site, ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site vestibular.unicap.br. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11 - FIES/PROUNI: a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

- Inscrição:** no Processo Seletivo, o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 26.11.2020 a 23.12.2020, até as 16h, horário de Recife. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 26 de novembro de 2020.
A inscrição do candidato somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Comitê Executor de Aplicação, Comunicação e Acompanhamento dos Processos Seletivos, em casos omissos.
- Provas:** para o Processo Seletivo, serão aplicadas em uma única etapa, 10.01.2021 (domingo). Para os candidatos aos cursos contidos no quadro I, conforme calendário contido na página 10, do Manual do Candidato de 2021, a prova será aplicada no Campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE - apenas os candidatos à redação, para o curso de medicina, se for presencial, e candidatos com necessidades especiais dos demais cursos. E, para os candidatos dos demais cursos e que não tenham necessidades especiais, as provas serão realizadas por meios remotos, em locais diversos do Campus da Universidade. As provas do referido Processo Seletivo abrangerão os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site **vestibular.unicap.br**.
- Horário das provas:** o horário das provas será das 08h às 12h, do dia 10.01.2021, horário de Recife. Os candidatos portadores de necessidades especiais terão 1 (uma) hora a mais para a realização das provas.
- Quantidade e tipo de questões:** cada prova, em um número total de 07 (sete), excluindo a redação, no Processo Seletivo de 2021, conterá 10 questões, com 05 (cinco) alternativas cada uma (a, b, c, d, e), devendo apenas uma ser a correta. Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.
- Redação:** a redação para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina será dissertativo-argumentativa, com o mínimo de 8 (oito) linhas.
- Cartão de identificação:** estarão disponíveis, no site **vestibular.unicap.br**, para impressão, os cartões de identificação dos candidatos ao referido Processo Seletivo de 2021, no período de 06.01.2021 a 08.01.2021. Para imprimir, o candidato usará o número do CPF e o número do Protocolo constante na ficha de inscrição.
- Classificação e Admissão:** os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão, aplicáveis a todos os candidatos ao Processo Seletivo de 2021, encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2021, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 26 de novembro de 2020.
- Convocação após o último remanejamento:** poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula, em cursos com vagas não preenchidas, até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos.
A sobredita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso do Processo Seletivo de 2021, com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato na ficha de inscrição.
- Reopção:** poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do Processo Seletivo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**.
- Proibição:** não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outro), no caso das provas e redação realizadas no Campus da Universidade, bem como não será permitido qualquer registro fotográfico ou por outro meio das telas do Sistema ONLINE, nem qualquer expediente de comunicação no caso das provas remotas. Qualquer desobediência a tais exigências, bem como qualquer tentativa de usar de meio fraudulento implicará a eliminação do candidato do concurso objeto deste Edital. A caneta esferográfica azul a ser usada pelo candidato que realizará as provas no Campus da Universidade deve ter o corpo transparente.
- Resultado:** o resultado será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco R, térreo, no Campus e no site **vestibular.unicap.br**.
- Prazo de validade:** o prazo de validade do Processo Seletivo de 2021, objeto do presente Edital, expirará-se-á às 18h, horário de Recife, no dia 06 de abril de 2021.

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO DE 2021

ÁREA	CURSOS	1ª ENTRADA			2ª ENTRADA		
		TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA	TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA
H U M A N A S	Administração	Manhã	120	101	-	-	
		Noite	120	102	-	-	
	Ciências Contábeis	Noite	60	103	-	-	
	Ciências Econômicas	Noite	60	104	-	-	
	Ciência Política	Noite	60	105	-	-	
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Manhã	60	106	Manhã	60	107
	Direito	Manhã	360	108	Manhã	180	109
		Noite	120	110	Noite	120	111
	Filosofia – Bacharelado	Tarde	60	112	-	-	
	Filosofia – Licenciatura	Noite	60	113	-	-	
	História – Licenciatura	Noite	60	114	Tarde	60	115
	Jornalismo	Noite	60	116	Tarde	60	117
	Letras – Licenciatura Português e Espanhol	Noite	60	118	-	-	
	Letras – Licenciatura Português e Inglês	Noite	60	119	-	-	
	Pedagogia – Licenciatura	Noite	60	120	-	-	
	Serviço Social	Noite	60	121	-	-	
	Teologia - Bacharelado	Tarde	40	122	-	-	
	Fotografia (Tecnológico)	Noite	40	123	-	-	
	Jogos Digitais (Tecnológico)	Noite	40	124	-	-	
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	125			
	Filosofia – Licenciatura – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	126			
	História – Licenciatura – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	127			
	Letras Português-Licenciatura – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	128			
	Pedagogia – Licenciatura – POLO RECIFE-PE (EaD)	Virtual	40	129			
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	130			
	Filosofia – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	131			
	História – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	132			
	Letras Português – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	133			
	Pedagogia – Licenciatura – POLO J PESSOA-PB (EaD)	Virtual	40	134			

	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso- POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	135			
	Filosofia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	136			
	História – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	137			
	Letras Português – Lic- POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	138			
	Pedagogia – Licenciatura– POLO ARACOIABA-CE (EaD)	Virtual	40	139			
E X A T A S	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	60	140	Manhã	60	141
	Ciência da Computação	Manhã	120	142	Manhã	60	143
	Sistemas para Internet (Tecnológico)	Noite	60	144	Noite	60	145
	Engenharia Ambiental	Noite	60	146	-	-	
	Engenharia Civil	Tarde	60	147	Tarde	60	148
		Noite	60	149	Noite	60	150
	Engenharia da Complexidade	Integral	40	151	-	-	
	Engenharia da Produção	Noite	60	152	-	-	
	Engenharia Química	Noite	60	153	-	-	
	Física – Licenciatura	Noite	60	154	-	-	
	Matemática – Licenciatura	Noite	60	155	-	-	
Química – Licenciatura	Noite	60	156	-	-		
S A Ú D E	Ciências Biológicas – Bacharelado	Noite	50	157	-	-	
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noite	60	158	-	-	
	Enfermagem	Noite	50	159	-	-	
	Farmácia	Noite	60	160	Noite	50	161
	Fisioterapia	Manhã	60	162	Manhã	60	163
	Fonoaudiologia	Noite	50	164	-	-	
	Nutrição	Noite	60	166	Noite	50	167
	Psicologia (Bacharelado)	Manhã	50	168	Noite	50	169
		Tarde	50	170	-	-	
Medicina	Integral	48	171	-	-		

TOTAL DE VAGAS		
1ª Entrada	2ª Entrada	Geral
3.518	990	4.508

OBSERVAÇÕES:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem do curso optado pelo candidato;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina e Engenharia da Complexidade é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2021, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais;
5. para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 48 serão destinadas à livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2021, objeto deste Edital;
6. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2021 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2021, parte integrante do Edital;
7. o candidato aprovado em Direito somente terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES, de no máximo 40% (quarenta por cento) do total da carga horária do curso. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2021;
8. o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
9. o curso de Fisioterapia: o horário do curso de fisioterapia é manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
10. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 40% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EaD;
11. o curso de Engenharia da Complexidade será oferecido em tempo integral (manhã e tarde); a partir do 3º ano será ministrado, exclusivamente, no idioma inglês e o estudante deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos o 3º e/ou o 4º ano no exterior, em local(is) a ser(em) indicado (s) pela UNICAP, custeando suas despesas pessoais (passagens, hospedagens, alimentação, por exemplo). Nesse período, o estudante continuará pagando a sua semestralidade;
12. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato, na preferência do curso em que for classificado, se, nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente:
 - a. ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga;
 - b. receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2021.
13. o candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da Universidade, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos;
14. será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da Universidade;
15. para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a Universidade será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail <privacidade@unicap.br>, ou mesmo através do site da UNICAP, <https://www1.unicap.br>;
16. na hipótese de caso fortuito ou força maior, a Universidade poderá utilizar-se de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), a fim de garantir a entrega da sua prestação educacional ou a sua reprogramação, durante o(s) semestre(s) letivo(s), por meios reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura.

QUADRO – 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Nº 210 - Seres 25-06-20 - DOU 07-07-2020
2. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017.
3. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Nº 706 - Seres 18-12-13 - DOU 19-12-2013
4. Ciência Política	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
5. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
6. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Nº 271 - Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
7. Filosofia - Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
8. Filosofia - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
9. História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
10. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
11. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
12. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
13. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
14. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Nº 210 - Seres 25-06-20 - DOU 07-07-2020
15. Fotografia (Tecnológico)	Port. 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. Nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
16. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422- Seres de 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
17. Teologia Bacharelado	Port. Nº 2652-MEC 27-07- 2005 DOU 28-07-2005	Port. Nº 210 Seres 25.6.2020 – DOU 07.7.2020
18. Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - EaD	Conselho Superior Resolução nº 006/2015 - UNICAP	
19. Arquitetura Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Nº 378 Seres 05.11.20 DOU 06.11.2020
20. Ciência da Computação	Port. Nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
21. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
22. Engenharia Ambiental	Port. Nº 2.651-MEC-27.07.2005 – DOU de 28.07.2005	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018P
23. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
24. Engenharia da Complexidade	Port. Nº 035/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
25. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
26. Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19.05.1981 - DOU de 21.05.1981	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
27. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
28. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
29. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
30. Ciências Biológicas - Bacharelado	Port. Nº 249 – Seres 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
31. Ciências Biológicas - Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Nº 919 – Seres 27.12.2018 DOU 28.12.2018
32. Enfermagem	Cons. Superior Res. Nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	

33. Farmácia	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
34. Fisioterapia	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Nº 136- Seres 301.03.2018 DOU 02.03.2018
35. Fonoaudiologia	Port. Nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Nº 136- Seres 301.03.2018 DOU 02.03.2018
36. Medicina	Port. Nº 234 - Seres 15-04-2014 D.O.U. 16-04-2014	
37. Nutrição - Bacharelado	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
38. Psicologia - Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Nº 706 - Seres 18-12-2013 - DOU 19-12-2013
39. Filosofia – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
40. História – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
41. Letras Português – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	
42. Pedagogia – Licenciatura (EaD)	Portaria 066/2020 de 10.08.2020-PRESIDENCIA DA UNIVERSIDADE	

Legenda: M = Manhã, T = Tarde, N = Noite, e 1 = Primeira Entrada e 2 = Segunda Entrada

Recife, 26 de novembro de 2020

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão